



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 3 - TRE/PRESI/Comite\_PopRuaJud

 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	<b>Ata 2ª Reunião</b> <b>Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TRE-PI</b>	<b>Unidade(s)</b> Comitê PopRuaJud
---	--	---------------------------------------

<b>Objetivo</b>	02ª Reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído pela Portaria Presidência TRE-PI nº 808/2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021.				
<b>Local</b>	Sala Reunião da Asplan	<b>Data</b>	04/10/2022	<b>Início</b>	09:00 h
<b>Modalidade</b>	Presencial				
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Debate acerca dos pontos abordados nas reuniões quinzenais realizadas pelo CNJ;</li><li>• Aprofundamento no conhecimento sobre a temática e continuidade às propostas de linhas de atuação do Comitê.</li></ul>				

Registros relevantes		
Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE)	<p>1.1. Como Coordenadora do Comitê, abriu a reunião, destacando que se trata da segunda reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído por meio da Portaria Presidência TRE-PI nº 808 de 2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021;</p> <p>1.2. Destacou os principais pontos discutidos na última reunião quinzenal realizada pelo CNJ, no dia 30/09/2022, que foi centrada nas discussões sobre as medidas administrativas adotadas pelos Tribunais para adequação à Res. nº 425/2021 do CNJ;</p> <p>1.3. Registrhou que os membros do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí foram inseridos no grupo de WhatsApp nacional;</p> <p>1.4. Sugeriu que o comitê faça o levantamento de normas internas concernentes ao atendimento do público em geral para análise da necessidade de adequação às pessoas em situação de rua;</p> <p>1.5. Passou a palavra aos demais membros para as considerações.</p>
		<p>2.1. Destacou que o foco da última reunião promovida pelo CNJ teve um viés de discussão de ajuste da infraestrutura dos Tribunais para garantir um adequado atendimento às pessoas em situação de rua;</p> <p>2.2. Informou que a próxima reunião realizada pelo CNJ será uma oficina com o objetivo de identificar as</p>

Seq	Participantes	medidas administrativas necessárias à adaptação de infraestrutura para o adequado atendimento às pessoas em situação de rua; <b>Síntese dos Comentários</b>
	Sérgio Participantes de Miranda (LIODS)	2.3. Sugeriu que o comitê busque informações sobre o tema, sobre as políticas já adotadas por outros órgãos, bem como dados estatísticos da quantidade da população de rua no Piauí, para subsidiar a definição das linhas de atuação do comitê; 2.4. Mencionou como exemplo de boas práticas o Projeto Piloto do TJCE e TREMA;
3	Antônio dos Santos Feitosa Mendes (SEGDP)	3.1. Mencionou a existência de alguns normativos do TRE-PI referentes a vestimentas e acesso às dependências do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais; 3.2. Registrhou a necessidade de capacitar os servidores e magistrados quanto às políticas de atendimento às pessoas em situação de rua para a efetiva implantação da política orientada pelo CNJ.
4	Juliana Marinho Melo Martins (EJE)	4.1. Comentou novamente sobre o trabalho desenvolvido pela Pastoral do Povo de Rua, destacando a fala do Padre João Paulo sobre a necessidade de inclusão das pessoas em situação de rua, mas que com a doação de alimentos, com profissionalização e medidas efetivas de inserção na sociedade; 4.2 Quanta à capacitação de servidores e magistrados acerca do tema de atenção às pessoas em situação de rua, sugeriu pesquisar com outros Regionais a existência de ações.
5	Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto (NSA)	5.1. Mencionou que o Tribunal conta com estrutura móvel que poderia ser utilizada em atendimentos a pessoas em situação de rua, desonerando o Tribunal de modificar a infraestrutura atual de atendimento, considerando que as pessoas em situação de rua provavelmente representam uma parcela muito pequena do público alvo da Justiça Eleitoral. 5.2. Informou que o Ministério Público do Piauí e a Defensoria Pública do Piauí já implementaram ações em atenção às pessoas em situação de rua e sugeriu reunião com a Dra. Flávia Gomes e Patrícia Monte, com o objetivo de consolidar as informações sobre as políticas e conhecer boas práticas para nortear a definição das linhas de atuação do TRE-PI;
6	Raimundo Nonato Gonçalves Júnior (ASPLAN)	6.1 Compareceu à reunião para acompanhar as discussões e disponibilizou o apoio da ASPLAN para o que se fizer necessário à atuação do Comitê.
7	Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE)	7.1. Assentou que a servidora Flávia Rafaela viabilizará os meios para reunião com representantes do Ministério Público Estadual e, se possível, da Defensoria Pública Estadual, para aprofundar o conhecimento sobre a temática das pessoas em situação de rua no Piauí. 7.2 Agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Deliberações		
Description	Responsável	Data
Levantamento de normativos internos concernentes ao atendimento do público em geral para subsidiar a análise do comitê quanto à necessidade de adequação às pessoas em situação de rua.	Antônio Feitosa	30/10/2022
Agendamento e viabilização de reunião com representantes do Ministério Público Estadual (Dra. Flávia Gomes) e da Defensoria Pública Estadual (Dra. Patrícia Monte) para aprofundar conhecimento sobre a temática.	Flávia Rafaela	18/10/2022
Criação de grupo de WhatsApp do comitê e de pasta no fileserver para organização de arquivos.	Andréa Santiago	10/10/2022
Pesquisa junto ao grupo nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais - EJEs sobre a realização de ações de capacitação acerca do tema de política de atenção às pessoas em situação de rua.	Juliana Martins	05/10/2022

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Andréa Santiago Araújo Teixeira	CRE	andrea.santiago@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Antônio dos Santos Feitosa Mendes	SJ	antonio.feitosa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Juliana Marinho Melo Martins	EJE	juliana.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Sérgio Gonçalves de Miranda	NEST/LIODS	sergio.miranda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Em 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto, Membro do Comitê**, em 02/12/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marinho Melo Martins, Membro do Comitê**, em 05/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio dos Santos Feitosa Mendes, Membro do Comitê**, em 06/12/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda, Membro do Comitê**, em 17/02/2023, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1723305** e o código CRC **1F421CB6**.